***E**STADO DA **B**AHIA*
SECRETARIA DA SAÚDE-SESAB

TERMO DE REFERÊNCIA

< INFORME O OBJETO DA LICITAÇÃO>

1. DO OBJETO

1.1 PNEU, radial, referencia 195/65, aro 15, nao remoldado e nao recauchutado, com a classificacao da eficiencia para aderencia ao molhado nao superior a C. Para a substituição dos pneus dos veículos oficiais PLB9248, PLB2161 e PLB1690. Utilizados pela sede em Vitória da Conquista e as Bases Regionais de saúde (Itapetinga, Brumado, Caetité, Guanambi e Boquira), de acordo com as especificações e quantidades consignadas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1 A aquisição constituir-se-á em:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	U.M.	QTD	VALOR REF.	VALOR TOTAL
1	COD. SIMPAS: 26.10.00.00187731-3 PNEU,radial, referencia 195/65, aro 15, nao remoldado e nao recauchutado, com a classificacao da eficiencia para aderencia ao molhado nao superior a C.	UN.	12	R$411,17	R$4.934,04

2.2 Valor referencial SIMPAS (00148107370)

2.3 Dotação:

19601.0106.10.122.502.2000.9900.339030000.150001300000000000000.1

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Com a finalidade de atender à demanda de manutenção da frota oficial do Núcleo Regional de Saúde Sudoeste, identificou-se a necessidade de aquisição de pneu radial, referência 195/65, aro 15, destinado à substituição dos pneus dos veículos oficiais PLB9248, PLB2161 e PLB1690.

O material é indispensável para garantir condições adequadas de segurança, dirigibilidade e funcionamento dos veículos, utilizados no desenvolvimento das

atividades administrativas e operacionais da Regional.

Serão adquiridas 12 (doze) unidades, quantitativo definido conforme a necessidade de substituição dos pneus dos veículos mencionados, considerando o desgaste decorrente do uso contínuo e a necessidade de manter a frota em condições adequadas de utilização.

Dessa forma, o quantitativo busca atender à necessidade atual da frota, garantindo a continuidade dos serviços sem aquisições excessivas ou insuficientes.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1 O objeto do presente termo de referência será recebido de forma única, no prazo de 7 dias após assinatura da AFM.

5. LOCAL DE ENTREGA

5.1 O material acima deverá ser entregue na sede do NRS Sudoeste, situado na Rua João Pereira, SN - Centro, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.000-115, no horário das 08h30 hrs às 16:00 hrs de segunda à sexta-feira;

6. Obrigações da CONTRATANTE

6.1 Fiscalizar o cumprimento do contrato, através de servidor designado, de acordo com exigências deste termo;

6.2 Receber o material, disponibilizando local, data e horário;

6.3 Acompanhar atentamente a entrega dos produtos, no prazo fixado, a conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

6.4 Comunicar a CONTRATADA, de forma imediata, qualquer irregularidade ou falha na entrega dos materiais constantes deste termo;

6.5 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. Obrigações da CONTRATADA

7.1 Entregar produtos de qualidade dentro do prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta.

7.2 A nota fiscal de aquisição constando detalhadamente cada item.

7.3 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8 Dotação Orçamentária:

8.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária.

9. Forma de Pagamento:

Através de ordem bancária a ser creditado em conta corrente, no prazo de até 8 (oito) dias úteis mediante apresentação de nota fiscal de cada entrega aprovada e atestada pela Contratante.

10. Considerações Gerais:

Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados pelos e-mails nucleo.sudoeste@saude.ba.gov.br e vinicius.gsilva@saude.ba.gov.br.

Vitória da Conquista, 01 de Setembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Gomes Silva**, **Técnico Administrativo**, em 01/09/2026, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **John Willian Sousa Sande**, **Coordenador Administrativo**, em 09/09/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00148107374** e o código CRC **2576F61E**.

Referência: Processo nº 019.9159.2026.0165297-59 SEI nº 00148107374